



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular n.º 09/2018 – GESTOREMREDE/SEDUC

Recife, 10 de janeiro de 2018.

Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Comunicamos as Unidades Executoras (Uex), que **o prazo para prestação de contas dos programas federais 2017 e reprogramação dos recursos para o exercício 2018 encerra-se em 09 de fevereiro do corrente ano letivo.**

É muito importante salientar que as prestações de contas **devem ser encaminhadas em CD's com seus respectivos arquivos, em PDF, devidamente organizados em pastas (DOCUMENTOS, EXTRATOS, DESPESAS)** e sendo disponibilizado 01 (um) CD para cada programa.

Vale ressaltar que os arquivos devem ser dispostos nas pastas **segundo uma ordem cronológica** visando uma apreciação organizada e com maior qualidade da prestação de contas.

O momento de prestação de contas é uma importante contribuição no processo da escola no exercício da democracia participativa onde reúne diretores, pais, professores, alunos e representantes da comunidade.

Neste sentido, é indispensável a participação de todos segmentos dentro do espaço educacional, onde através do Conselho Escolar existam as discussões, definições e acompanhamentos da vida pedagógica, física e financeira da Unidade de Ensino. Com isso, solicitamos a participação desses segmentos na prestação de contas, onde todos possam contribuir no fortalecimento da escola. Assim sendo, **requisitamos o encaminhamento da Ata de Prestação de Contas**, cujo modelo segue em anexo, permitindo uma maior transparência na tomada de decisões do Gestor Escolar.

Para maiores informações, entrar em contato com a Divisão de Convênios, no edifício sede da Prefeitura do Recife – 4º andar, através dos telefones 3355-9139 / 9190.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

**ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS**  
Diretora Executiva de Administração e Finanças  
Secretaria de Educação